



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 019/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Secretaria de Infraestrutura, a execução de obra de continuação com acesso a veículos da Rua Campos Filho, no trecho entre a Via Proposta C e a Avenida Beira Rio, na lateral do Residencial Águas do Jaçanã II, bairro Parque Tijuca.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, que sejam adotadas as providências necessárias para a continuação da Rua Campos Filho, com acesso adequado para veículos, no trecho compreendido entre a Via Proposta C e a Avenida Beira Rio, na lateral do Condomínio Águas do Jaçanã II, localizado no Loteamento Parque Tijuca, bairro Parque Tijuca, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 02/02/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade atender a uma antiga reivindicação dos moradores do Loteamento Parque Tijuca, especialmente daqueles que residem nas proximidades da Rua Campos Filho. O trecho mencionado encontra-se atualmente sem a devida continuidade viária com acesso regular para veículos, o que gera transtornos à mobilidade urbana, dificulta o tráfego local e compromete o deslocamento de moradores, visitantes e serviços essenciais.

A inexistência de ligação adequada entre a Via Proposta C e a Avenida Beira Rio limita a fluidez do trânsito, aumenta o tempo de deslocamento e impacta diretamente a qualidade de vida da população, além de dificultar o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias, viaturas policiais e equipes de manutenção urbana.

A execução da obra de continuação da Rua Campos Filho, com infraestrutura adequada para circulação de veículos, contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, valorização imobiliária da região, fortalecimento da integração viária do Bairro Parque Tijuca e promoção do desenvolvimento urbano ordenado, em consonância com o planejamento municipal.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a relevância da demanda apresentada pela comunidade local, solicita-se ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano a análise técnica e a adoção das medidas cabíveis para viabilizar a referida obra.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13225

